PORTARIA Nº 60/2025

Designa Servidora Pública que Menciona Para Exercer as Atribuições Afetas à Secretaria da Câmara Municipal, ficando Responsável por esta.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023", nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024", que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa,

Ainda, nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025", que Autoriza o pagamento de Adicionais aos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, nos Casos Que Menciona,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública desta Casa, THAIS HELEN DE ARAÚJO SILVA, como responsável pela Secretaria da Câmara Municipal, bem como para exercer as atribuições próprias da área.

Art. 2º A Servidora Pública designada por meio desta Portaria exercerá, dentre outras, as atribuições previstas no Anexo V da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento do correspondente Adicional previsto na "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025."

Art. 3º Ficam os Estagiários e os Aprendizes desta Casa, responsáveis pelo auxílio à Servidora Pública designada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 20/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 31 de julho de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.07.31 12:48:33 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente